

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 03, de 19 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 90ª reunião extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

1. Eleger os conselheiros Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares de Souza, Ralf Milani de Carvalho, Eliana Alves de Oliveira e Jaime Sant'Anna Pinto para acompanhar os trabalhos da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento de Convênios e Contratos para Prestação de Serviços de Saúde.

DRA. MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 03 de 19 de fevereiro de 2025, nos termos da
Legislação Vigente.

DRA. MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde